

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

059

DECRETO Nº 2423, DE 22 DE JULHO DE 1996

Prorroga prazo de validade de Concursos Públicos.


ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica prorrogado até 17 de agosto de 1997, o prazo de validade dos Concursos Públicos de VARREDEIRA, ZELADOR DE MATADOURO e LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS, homologados em 17 de agosto de 1995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE JULHO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA